



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00278/2016 do Vereador Jonas Camisa Nova (DEM)**

"Dispõe sobre a criação do aplicativo "SP Transporte", um aplicativo com informações sobre os serviços de transportes da cidade São Paulo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o "SP Transporte", aplicativo para celular e tablet cujo conteúdo disponibiliza informações sobre os serviços de transportes da cidade São Paulo.

Art. 2º - O conteúdo do aplicativo será confeccionado pela Secretaria Municipal de Transportes, em parceria com a SPTrans, CPTM, EMTU, Metrô e ViaQuatro.

Parágrafo único - O aplicativo divulgará informações sobre:

A. Melhor caminho para o cidadão ir de um ponto a outro, considerando apenas o transporte coletivo, informando inclusive que ônibus pegar e a localização do ponto mais próximo;

B. Divulgar a atual situação dos serviços de transporte coletivo,

C. Divulgar informações sobre greves dos servidores de cada categoria;

D. Divulgar informações sobre a atual condição dos serviços prestados quanto a interrupção de serviços, atuação com velocidade reduzidas, problemas na pista e nas estações e acidentes no percurso.

Art. 3º - O aplicativo ficará disponível de forma gratuita no próprio site da Secretaria de Transportes.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 70

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).